



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1010 - Taboão, Estado do Tocantins, 11 de Setembro de 2023

Sumário

| | |
|---|----|
| Atos da Secretaria de Assistência Social..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde..... | 01 |

Atos da Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2023 PROCESSO: 298/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 40/2023

Contratante: Fundo Municipal De Assistencia Social De Taboão - TO

Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA E SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, CNPJ nº10.748.147/0002-0.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento Justificativa aquisição de compra de kit de inclusão para atender as crianças do SCFV onde os profissionais capacitados para aplicar ,como palestras e com fantoche e material pedagógico do município de Taboão-TO , conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, que dele faz parte integrante para Fundo Municipal de Assistência social CNPJ: 14.700.647/0001-30, para o exercício do ano de 2023.

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais).

Signatários: Rosicleia Rocha Alves Farias

Pronai Comercio De Livros Ltda

Data de Assinatura: 05/09/2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0034/2023- DE 31 AGOSTO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Juvenal Fernandes dos Santos, Matrícula 895, Coordenador de Segurança Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês agosto do ano de 2023

Maria Odete da silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 0035/2023 -DE 31 AGOSTO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

RESOLVE



Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Maria Rosilene Rodrigues Sales, Matrícula 80, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 30/05/2023 a 29/05/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês agosto do ano de 2023

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 0036/2023 DE 31 AGOSTO DE 2023.
-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Maria Luzivam Viana Azevedo, Matrícula 96, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 27/01/2023 a 27/01/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês agosto do ano de 2023

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 0037/2023 DE 31 AGOSTO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Poliana Rodrigues de Lima, Matrícula 341, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 05/08/2023 a 04/08/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês agosto do ano de 2023

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 0038/2023 DE 31 AGOSTO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do

Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Herlito Carneiro da Silva, Matrícula 159, Agente de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês agosto do ano de 2023

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração